Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 106/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Pela presente indicação, solicito da Secretaria de Obras, que produza e instale os chamados " Bueiros Inteligentes" nos bueiros de nossa cidade, iniciando pelas ruas onde tem maior incidência de enchentes ocasionadas por entupimento dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:

O BUEIRO INTELIGENTE, consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal produzida em diversas medidas de acordo com cada BUEIRO, especificamente para cada modelo já existente na rede da cidade, afim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção e manutenção.

Também uma faixa tipo cantoneira fixa em aço sinalizada adequadamente para a proteção e fixação da tampa prevenindo assim acidentes, atos de vandalismo e demais intempéries que possam impedir o bom funcionamento do produto.

A manutenção correta e programada das gaiolas de retenção, previnem o entupimento e favorecem o escoamento seguro das águas pluviais desonerando assim consideravelmente o investimento referente a manutenção corretiva por parte da administração municipal.

Além da Redução significativa de alagamentos e enchentes provenientes do entupimento dos Bueiros e acumulo de resíduos, este dispositivo faz o Controle de repteis, pelo bloqueio da passagem de animais portadores de doenças e epidemias.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 23 / 03 / 2021

Em, 01 de março de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas